

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00639/2023

DATA: 08/03/2023

PROCESSO Nº 02202230/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84839000	LC010017 RUEDA SIN-FIN 16 MTS - DESCRIÇÃO: RODA DENTADA SEM FIM, SEM ROLAMENTO - FUNÇÃO: GERAR MOVIMENTO DE TRANSLAÇÃO PARA O SOPRADOR DA MÁQUINA AUXILIAR DE TEARES DENOMINADO "SOPRADOR VIAJANTE" - MATERIAL: TECNIL .
2	84839000	PI-203 PINON DOBLE MOTRIZ TELESCOPICO - DESCRIÇÃO: PIÃO DENTADO DUPLO, SEM ROLAMENTO - FUNÇÃO: MOVIMENTAR O EIXO Z DA MÁQUINA DE EMBALAR MERCADORIA DENOMINADA "PALETIZADOR" - MATERIAL: AÇO.
3	84835090	PI-205-M CONJUNTO POLEA LIBRE PARA CADENA DO - DESCRIÇÃO: POLIA DA CORRENTE, COM ROLAMENTO - FUNÇÃO: CENTRALIZAÇÃO DA CORRENTE DA MÁQUINA DE EMBALAR MERCADORIA DENOMINADA "PALETIZADOR" - MATERIAL: AÇO.
4	84835010	PI-114 POLEA MOTRIZ CARRO TRANSLACION EJ - DESCRIÇÃO: POLIA DE TRANSLAÇÃO X, SEM ROLAMENTO - FUNÇÃO: MOVIMENTO DE TRANSLAÇÃO DO EIXO X DA MÁQUINA DE EMBALAR MERCADORIA DENOMINADA "PALETIZADOR" - MATERIAL: AÇO.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



